



Valide aqui
este documento

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM: 77842.2.0165845-81

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S24040072496D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 165.845, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **GLEBA A, situada no lugar denominado “Santa Rita”, Data Santa Isabel, zona rural deste município**, com os seguintes limites, confrontações, e descrição perimétrica: Começa o perímetro do imóvel no marco P-03, cravado na margem direita da Rodovia PI-113 (Teresina – José de Freitas), e nos limites das terras de Carolina Chaib Amorim de Carvalho, limitando-se com esta, segue com azimute de 141°59’36” e distância de 462,72 metros até o marco P-II, deste segue com azimute de 141°59’36” e distância de 148,28 metros até o marco P-04, deste segue com azimute de 58°34’50” e distância de 128,38 metros até o marco P-04A, deste passando a limitar-se com a Reserva Legal da Gleba B, segue com azimute de 321°19’29” e distância de 104,38 metros até o marco P-IA, deste passando a limitar-se com terras da Gleba B, segue com azimute de 321°19’29” e distância de 471,08 metros até o marco P-01A, deste passando a limitar-se com a margem direita da Rodovia PI-113 (Teresina – José de Freitas), segue no sentido Teresina, com azimute de 256°53’31” e distância de 71,00 metros até o marco P-02, deste segue com azimute de 251°53’31” e distância de 60,00 metros até o marco inicial P-03, fechando o polígono com perímetro de 1.445,84 metros, e totalizando uma área de 7,3739ha, desmembrado da gleba de terras situada na PI-113 (Teresina – José de Freitas), lugar denominado “Santa Rita”, Data Santa Isabel, zona rural deste município, com uma área de 11,3739ha, cadastrada no INCRA sob nº 123.072.004.197-8 e NIRF sob nº 7.926.277-5. **PROPRIETÁRIOS: RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESPÓLIO**, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF nº 032.910.223-00, neste ato representado pelo inventariante **Tibério Freire Villar da Silva**, de nacionalidade brasileira, casado, magistrado, portador da CI/RG nº 709.558-SSP/PI, CPF/MF nº 341.881.263-53, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, nº 755, apt. 102, Bairro Fátima, nesta cidade, nomeado conforme Termo de Compromisso de Inventariante, assinado pela Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina/PI, Dra. Regina Coeli Santos e Freitas, datado de 01/09/2017, extraído dos autos do processo nº 0809169-75.2017.8.18.0140, Classe: Inventário (39), Assunto(s): [Inventário e Partilha], e **CLYMENE FREIRE VILLAR DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, viúva, artista plástica, portadora da CI/RG nº 1.448.423-SSP/PI, CPF/MF nº 228.033.603-06, residente e domiciliada na Rua Coelho de Resende, nº 568, Centro/Sul, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-2, AV-3, AV-4-105.502** à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Tudo conforme requerimento encaminhado à Interina desta Serventia, pelos proprietários, em 18 de abril de 2022. Devidamente protocolado sob o nº 313729 de 28/04/2022. Documentos apresentados: Projeto de Desmembramento de Gleba de Terra Rural, aprovado pela SEMDUH-Rural da Prefeitura Municipal de Teresina, em 02/09/2021, elaborado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/DE2XY-GGUXH-MGKLQ-VDYCP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/DE2XY-GGUXH-MGKQLQ-VDYCP>

sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, civil e de segurança do trabalho, Francisco Antonio de Amorim Aguiar, inscrito no CREA sob nº 1900663945, e respectiva ART/CREA nº 1920210041624; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº CAE4.7CF1.1171.5E2F, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 12:13:34h do dia 29/11/2021 (Hora e data de Brasília), válida até 28/05/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, emissão exercício 2021, com código de autenticidade 06320.17490.09278.02096, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,82; FERMOJUPI: R\$ 6,96; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,92; Total: R\$ 43,96. Data do Pagamento: 12/01/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADK86993 - 4IKN**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 06/05/2022. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-1-165.845- Protocolo: 313729 de 28/04/2022. **CADASTRO AMBIENTAL RURAL** - Para constar a averbação do número do Cadastro Ambiental Rural - CAR, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **registro nº PI-2211001-7A79.C8D6.9669.418C.8CC5.11B3.D1F0.01F2**, e a respectiva descrição perimétrica da área de reserva legal, como sendo: **Começa o perímetro do imóvel no marco P-04, cravado na linha de fundo do imóvel, nos limites das terras do proprietário com terras de Carolina Chaib Amorim de Carvalho, limitando-se com esta segue com azimute de 58°34'50" e distância de 128,38 metros, até o marco P-04A, deste passando a limitar-se com terras da Reserva Legal da Gleba B, segue com azimute de 321°19'29" e distância de 104,38 metros até o marco P-IA, passando a limitar-se com terras da Gleba A (Raimundo Nonato da Silva), segue com azimute de 256°53'33" e distância de 139,26 metros até o marco P-II, deste passando a limitar-se com terras de Carolina Chaib Amorim de Carvalho, segue com azimute de 141°59'36" e distância de 148,28 metros até o marco inicial P-04, fechando o polígono com perímetro de 520,30 metros e totalizando uma área de 1,6012 hectares.** Tudo conforme requerido em 18 de abril de 2022, pelos proprietários **RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESPÓLIO** e **CLYMENE FREIRE VILLAR DA SILVA**, já qualificados. Apresentaram: Projeto de Desmembramento de Gleba de Terra Rural, aprovado pela SEMDUH-Rural da Prefeitura Municipal de Teresina, em 02/09/2021, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, civil e de segurança do trabalho, Francisco Antonio de Amorim Aguiar, inscrito no CREA sob nº 1900663945, e respectiva ART/CREA nº 1920210041624; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, data de cadastro: 04/08/2021 às 10:33:38h; Nome do Imóvel Rural: GLEBA A; Município: Teresina/PI; Área Total do Imóvel Rural: 7,3740ha; Módulos Fiscais: 0,4916-; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área Líquida do Imóvel: 7,3740; Área Remanescente de Vegetação Nativa: Área de Reserva Legal: 1,6012; Área de Preservação Permanente: 0,0000; Área de Uso Restrito: 0,0000, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal conforme Artigo 18, § 4º, da Lei nº 12.651/12. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADL88754 - 0650**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 06/05/2022. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo



Valide aqui
este documento

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DE2XY-GGUXH-MGKLQ-VDYCP>

R-2-165.845 - Protocolo: 338593 de 05/09/2023. **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por MARIA DE JESUS DE SÁ CARVALHO - ESPÓLIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 131.426.153-34, neste ato representado pelo inventariante, **Halysson Carvalho Silva**, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, CI/RG nº 1.382.377-SSP/PI, CPF/MF nº 703.402.693-91, endereço eletrônico: hayssoncarvalho@gmail.com, telefone número: (86) 99985-1004, residente e domiciliado na Rua Professora A Pinheiro, nº 2488, Bloco 02, Apto 501, Bairro Morros, nesta cidade, nomeado nos termos da Escritura Pública de Declaração de Herdeiros e de Nomeação de Inventariante, lavrada na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da cidade de Barras-PI, em 26/10/2022, às fls. 140/140v do livro nº 10, por compra feita a **RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESPÓLIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 032.910.223-00, neste ato representado pelo inventariante, **Tibério Freire Villar da Silva**, de nacionalidade brasileira, casado, magistrado, CI/RG nº 709.558-SSP/PI, CPF/MF nº 341.881.263-53, endereço eletrônico: tiberiovillar@gmail.com, telefone número: (86) 99902-2020, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, nº 755, Apto 102, Bairro Fátima, nesta cidade, nomeado nos termos do Termo de Compromisso de Inventariante, expedido em 01/09/2017, pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí - Gabinete da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca desta cidade, assinado eletronicamente em 01/09/2017, às 13:53:08h, pela MM. Juiz de Direito da mesma Vara, Dra. Regina Freitas, autorizado nos termos do Alvará Judicial expedido em 12/05/2023, pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí - 2ª Vara de Sucessões e Ausentes da Comarca de Teresina, assinado eletronicamente em 12/05/2023, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Tânia Regina Silva Sousa, ao final transcrito, exarado do Processo nº 0809169-75.2017.8.18.0140, cuja decisão foi expedida em 04/05/2023, pela mesma MM. Juíza de Direito, Dra. Tânia Regina Silva Sousa e Assinado eletronicamente 06/05/2023 16:06:52, pelo preço de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no Instrumento. **Tudo conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica, nesta cidade, no livro nº 637, às fls. 085/087 em 30 de agosto de 2023.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, referente ao processo nº 000.43009/3112, código do processo: 0001231/23-55, no valor original de R\$ 28.038,42, do qual foi pago à vista R\$ 26.639,89, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, sendo R\$ 26.636,50 o valor principal e R\$ 3,39 referente à taxa de expediente, arrecadado por Cora Pagamentos Ltda, em 22/06/2023; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, com código de controle: 553092338, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:19:34h do dia 23/06/2023, válida até 21/09/2023, com código de autenticidade: BC69522EB445E5CF; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2023 sob nº 123.072.004.197-8, referenciando denominação do imóvel: Santa Rita – Gleba A e B, número de módulos rurais: 2,27, número de módulos fiscais: 0,7583, FMP (ha) 2,00 e área total em hectares: 11,3739, dados do titular

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/DE2XY-GGUXH-MGKLQ-VDYCP>

(Declarante): Raimundo Nonato da Silva, CPF nº 032.910.223-00; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº CF55.FC19.609F.6C3C, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 15:39:17h do dia 27/06/2023 (hora e data de Brasília), válida até 24/12/2023 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 096e. 7cf2. ab37. 20c4. 6fb9. c2d3. fb9c. e5c9. b63b. 65d8 com data de 26/09/2023 em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 5.079,46; FERMOJUPI: R\$ 1.015,89; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 406,36; Total: R\$ 6.502,23 Data do Pagamento: 04/09/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFF89265 - SDXK**, **AFF89266 - 64OR**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 26/09/2023. Eu, Eduarda Silva Guimarães, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-3-165.845 - Protocolo: 344094 de 04/01/2024. **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a averbação do número do cadastro do imóvel de que trata a presente matrícula, no INCRA, como sendo: **950.173.188.158-0**, Denominação do Imóvel Rural: Santa Rita; Área Total: 7,3739 ha; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Data Santa Isabel; Data do Processamento da Última Declaração: 06/11/2023; Município Sede do Imóvel Rural: Teresina/PI; Módulo Rural: 5,0162 ha; Nº Módulos Rurais: 1,47; Módulo Fiscal: 15,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 0,4916; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha; Nome do Declarante/Titular: Maria de Jesus de Sa Carvalho; Número do CCIR: 60252014239; bem como, a averbação do número do imóvel na Receita Federal - NIRF, para constar: **9.871.245-4**. Tudo conforme requerido em 04 de janeiro de 2024, pela proprietária **MARIA DE JESUS DE SA CARVALHO - ESPÓLIO**, inscrita no CPF/MF nº 131.426.153-34, neste ato representada por seu inventariante **Halysson Carvalho Silva**, nacionalidade brasileira, divorciado, filho de Joaquim Brito Silva e Maria de Jesus de Sá Carvalho, empresário, portador da CI/RG nº 1382377-SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 703.402.693-91, residente e domiciliado no Loteamento Vale do Gavião, nº 6302, Condomínio Ágata Village Leste III, Bloco 1-B, andar 1. Aptº 107, bairro Vale do Gavião, nesta cidade, nomeado nos termos da Escritura Pública de Inventário com Cessão e Adjudicação de bem, lavrada nas Notas do Cartório Único de Barras-PI, fls. 198/201, livro nº 12, em 22 de novembro de 2023. Documentos apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão Exercício 2023, devidamente quitado, código de autenticidade: 09040.20230.09051.02185; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 7CDF.C64D.ABF3.5C93, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:36:10h do dia 17/11/2023 (hora e data de Brasília/DF), válida até 15/05/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 188,62; FERMOJUPI: R\$ 37,72; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,09; Total: R\$ 241,95. Data do Pagamento: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFN43151 - V7IT**, **AFN43152 - 2APT**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/01/2024. Eu, Rayanne da Guia



Valide aqui
este documento

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/DE2XY-GGUXH-MGKLO-VDYCP>

Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-4-165.845 - Protocolo: 343371 de 19/12/2023. **INVENTÁRIO E PARTILHA COM CESSÃO** - O imóvel de que trata a presente matrícula, avaliado em sua totalidade pelo municipal em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), **foi adjudicado à cessionária RESERVA DO LONGÁ CAMPING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.113.961/0001-15, com sede na Rodovia PI 113 KM 04, zona rural, nº 04, KM 04, Povoado Santa Rita, nesta cidade, neste ato representada por **Halysson Carvalho Silva Junior**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.688.777-SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 027.435.013-08, residente e domiciliado na Avenida Aviador Rossini Morada Luna, nº 7400, bairro Morros, nesta cidade, conforme clausula Quinta da Alteração Contratual 01 da Sociedade Empresaria Limitada, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI em 26/11/2021 sob nº 20210760591. Tendo como cedentes dos direitos aquisitivos: **HALYSSON CARVALHO SILVA**, nacionalidade brasileira, divorciado, filho de Joaquim Brito Silva e Maria de Jesus de Sá Carvalho, empresário, portador da CI/RG nº 1382377-SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 703.402.693-91, residente e domiciliado no Loteamento Vale do Gavião, nº 6302, Condomínio Ágata Village Leste III, Bloco 1-B, andar 1. Aptº 107, bairro Vale do Gavião, nesta cidade; **FABRYCIO CARVALHO E SILVA**, nacionalidade brasileira, casado sob regime de parcial de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, empresário, filho de Joaquim Brito Silva e Maria de Jesus de Sá Carvalho, empresário, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral - CPF nº 829.568.123-00, emitida pela SSP/PI, e sua esposa **KAMILA GONCALVES PASSOS E SILVA**, nacionalidade brasileira, filha de Maria do Socorro Mendes Gonçalves Passos e Jorge Ferreira Passos Filho, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral - CPF nº 000.594.873-80, emitida pela SSP/PI, residentes e domiciliados na Rua Dr. Area Leão, nº 1994, Ed. Al Marques Paranagua, Bl. F, aptº 202, bairro Mafua, nesta cidade, pelo valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), por falecimento de **MARIA DE JESUS DE SA CARVALHO - ESPÓLIO**, inscrita no CPF/MF nº 131.426.153-34. **Demais Condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo Conforme Escritura Pública de Inventário com Cessão e Adjudicação de bem, lavrada nas Notas do Cartório Único de Barras-PI, fls. 198/201, livro nº 12, em 22 de novembro de 2023.** Documentos Apresentados: Parecer nº 449/2023/ITCMD/UNICAD/SUPREC/SEFAZ-PI/UNICAD/SUPREC/GASEC/SEFAZ-PI SUPREC/GASEC/SEFAZ-PI/GASEC/SEFAZ-PI, Processo nº 00009.027980/2023-11, referente a isenção do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, emitido pela Secretaria de fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, em 13/10/2023; Documento de Arrecadação de Tributos Municipais, lavrado pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, emitido no dia 12/12/2023, Guia DATM nº 7.103.949/23-98, nº. Processo 0002493/23-37, no valor lançado de R\$

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DE2XY-GGUXH-MGKLQ-VDYCP>

11.700,00, tx. expediente de R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 11.118,39, arrecadado por Cora Pagamentos LTDA, em 14/12/2023; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel – Transferência Imobiliária, com nº de controle: 1067222322, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:23:40h do dia 15/12/2023, válida até 14/03/2024, com código de autenticidade: F8FAC4BEAB0EC869; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão Exercício 2023, devidamente quitado, código de autenticidade: 09040.20230.09051.02185; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 7CDF.C64D.ABF3.5C93, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:36:10h do dia 17/11/2023 (hora e data de Brasília/DF), válida até 15/05/2024; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, data de cadastro: 04/08/2021 10:33:38h; Nome do Imóvel Rural: Gleba A; Município: Teresina/PI; Área Total do Imóvel Rural: 7,3740ha; Módulos Fiscais: 0,4916; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área Líquida do Imóvel: 7,3740; Área Remanescente de Vegetação Nativa: 0,000; Área de Reserva Legal: 1,6012; Área de Preservação Permanente: 0,0000; Área de Uso Restrito: 0,0000 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 757c. 0ce7. c4da. f80a. 1fc1. Oddc. b77a. 5660. 9ee3. 210a, com data de 05/01/2024, em nome de Maria de Jesus de Sa Carvalho - Espólio, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 4.056,38; FERMOJUPI: R\$ 811,28; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 324,51; Total: R\$ 5.192,69. Data do Pagamento: 18/12/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFN43156 - 5IHF**, **AFN43157 - Y66O**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/01/2024. Eu, Rayanne da Guia Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. 1- **CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. 2- **CERTIFICO** não constar na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. **O presente imóvel está situado atualmente na 7ª Zona da 10ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AFT84372 - CCDC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Francisco Gustavo Alves de Sousa, escrevente, a digitei/extraí.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2024.

Francisco Gustavo Alves de Sousa

Escrevente



Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado